



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 153, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, o Vice Presidente José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participar do curso da Inove “A participação da Câmara Municipal na sociedade para a formação dos futuros políticos” que acontecerá de 18/08/15 à 22/08/15 no hotel Serrana, com previsão de saída para o dia 18/08/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 22/08/2015 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Luis Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.701,00 (um mil setecentos e um reais), correspondente a 4,5 diárias, totalizando R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente